

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000 Site: www.icaraima.pr.gov.br

## LEI N° 1.731/2020

**SÚMULA:** Autoriza abertura de <u>Créditos Especial</u> **por Provável Excesso de Arrecadação** e dá outras providências.

ORIGEM: Projeto de Lei nº 063/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir <u>Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação</u> no corrente exercício financeiro de 2020, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 585.725,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06	SECR	ET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO			
06.02	DIVIS	SÃO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.451.0005.1.108	INVE	INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E			
	RODO	DVIARIOS			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	584.725,00		
4.4.90.93.00.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
FONTE	828	CONV. 364/2020 - SEDU - ILUMINAÇÃO PUBLICA (SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIAS)	585.725,00		

**Art. 2º** Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000 Site: www.icaraima.pr.gov.br

COD RED RECEITA	RECEITA DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
567	2.4.2.8.10.71 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE – PRINCIPAL	584.725,00	828
568	1.3.2.1.00.1.1.01.04 - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - OUTRAS ÁREAS	1.000,00	828
	585.725,00		

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2020.

## MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

http://umuaramailustrado.com.br/edicoes/publicacoes 2019/leis 09 12 2020.pdf

Publicação: 09/12/2020

Pagina: B - 6 Edição: 12.027